

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-023/2019-PP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE E A EMPRESA CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº 202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta cidade, em seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e as pessoas jurídicas:

CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.459.353/0001-61, estabelecida na cidade de Maceió, representada neste ato pelo Sr. **Ciro Xavier de Souza Filho** portador da Cédula de Identidade nº 2001001031710/AL, inscrito no CPF sob o nº 20.459.353/0001-61, residente e domiciliado na cidade de Maceió que apresentaram os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominados simplesmente "FORNECEDORES REGISTRADOS", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** que se regerá pelas disposições das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, Decreto 9.488/18 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento à Secretária Municipal de Administração, conforme as disposições contidas no Termo de Referência,

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTD. | VALOR VENCIDO | EMPRESA VENCEDORA |
|------|--|------|---------------|-------------------|
| 1 | COMPUTADOR DESKTOP: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core™ i5-8400 (cache de 9 MB, até 4 GHz); Memória 8 GB, DDR4, 2.666 MHz (expansível até 32GB); Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630; Unidade óptica Com leitor de CD/DVD; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Portas frontais de E/S: 2 USB 3.0, 1 tomada de áudio universal, 1 MCR 5:1; Portas traseiras de E/S: 4 USB 2.0, 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet), 1 HDMI, 1 VGA, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; preto Teclado multimídia Dell KB216, em Português (Brasil), ABNT2; Mouse com fio Dell MS116 - Preto; 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | 38 | R\$ 3.890,00 | CRAFTI |
| 1.1 | RESERVA 25% COMPUTADOR DESKTOP: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core™ i5-8400 (cache de 9 MB, até 4 GHz); Memória 8 GB, DDR4, 2.666 MHz (expansível até 32GB); Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630; Unidade óptica Com leitor de CD/DVD; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Portas frontais de E/S: 2 USB 3.0, 1 tomada de áudio universal, 1 MCR 5:1; Portas traseiras de E/S: 4 USB 2.0, 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet), 1 HDMI, 1 VGA, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; preto Teclado multimídia Dell KB216, em Português (Brasil), ABNT2; Mouse com fio Dell MS116 - Preto; 1 ano de assistência | 12 | R\$ 3.890,00 | CRAFTI |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: cplSLQ@gmail.com

(Handwritten signature)



565
FLS.

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | |
|-----|--|-----|--------------|--------|
| | técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | | | |
| 2 | COMPUTADOR DESKTOP: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz); Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz, BCC; Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630; Unidade óptica Com leitor de CD/DVD; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1, Portas Portas frontais de E/S; 2 USB 3.0; 1 tomada de áudio; universal 1 MCR 5:1; Portas traseiras de E/S: 4 USB 2.0; 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet); 1 HDMI; 1 VGA; 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; preto Teclado multimídia, em Português (Brasil), ABNT2 ; Mouse com fio Dell MS116 - Preto; 1 ano de assistência técnica com reparo; 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | 75 | R\$ 3.450,00 | CRAFTI |
| 2.1 | COMPUTADOR DESKTOP: Processador 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz); Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz, BCC; Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics 630; Unidade óptica Com leitor de CD/DVD; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1, Portas Portas frontais de E/S; 2 USB 3.0; 1 tomada de áudio; universal 1 MCR 5:1; Portas traseiras de E/S: 4 USB 2.0; 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet); 1 HDMI; 1 VGA; 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; preto Teclado multimídia, em Português (Brasil), ABNT2 ; Mouse com fio Dell MS116 - Preto; 1 ano de assistência técnica com reparo; 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | 25 | R\$ 3.450,00 | CRAFTI |
| 3 | Monitor LCD com retroiluminação LED - 20"; Tipo de Painel TN; Resolução Nativa 1600 x 900 a 60 Hz; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) - com apoio 46.15 cm x 18 cm x 33.88 cm; Padrões de conformidade CECP, CEL, TCO Displays, TUV Rheinland Low Blue Light Certification; Serviço de Troca Avançada de 3 Anos e Garantia de Painel Premium; Dimensão diagonal 19.5";; Área predefinida da tela (H x V): 433,92 mm x 236,34 mm 17,08" x 9,30" 102.553 mm ² (158,96 polegadas ²); Sistema com iluminação de borda em LED branco; Ângulo de visão: (160° vertical/170° horizontal); Distância entre pixels: 0,271 mm x 0,263 mm; Luminosidade: 250 cd/m ² (típica); Suporte para cores: Gama de cores (típica): 84% (CIE 1976), 72% (CIE | 114 | R\$ 1.048,00 | CRAFTI |

Handwritten signature and initials

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | |
|-----|---|----|--------------|--------|
| | <p>1931)Profundidade de cores: 16,7 milhões de cores; Características USB hub; Relação de Aspecto 16:9; Brilho 250 cd/m²; Tempo de resposta 5 ms (preto-a-branco); Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Conectividade 1 DP (versão 1.2);1 HDMI (versão 1.4);1 VGA;1 porta USB 3.0 para upstream; 2 portas USB 3.0 laterais; 2 portas USB 2.0 na parte inferior; Suporte Suporte de altura ajustável (130 mm); Inclinação (-5° a 21°); Rotação (45°); Giro (90°); Dimensões sem suporte (A x L x P): Altura: 273,2 mm (10,76 polegadas); Largura: 461,5 mm (18,17 polegadas); Profundidade: 50,1 mm (1,97 polegadas); Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica); Consumo de energia em modo de espera/suspensão: Menos de 0,3 W; Faixa de umidade Operacional: 10% a 80% (sem condensação); Não operacional: 5% a 90% (sem condensação); Garantia Serviço de troca avançada e Garantia de painel Premium de 3 anos.</p> | | | |
| 3.1 | <p>Monitor LCD com retroiluminação LED - 20"; Tipo de Painel TN; Resolução Nativa 1600 x 900 a 60 Hz; Relação de Contraste 1000:1; Suporte de Cor 16,7 milhões de cores; Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) - com apoio 46.15 cm x 18 cm x 33.88 cm; Padrões de conformidade CECP, CEL, TCO Displays, TÜV Rheinland Low Blue Light Certification; Serviço de Troca Avançada de 3 Anos e Garantia de Painel Premium; Dimensão diagonal 19.5";; Área predefinida da tela (H x V): 433,92 mm x 236,34 mm 17,08" x 9,30" 102.553 mm² (158,96 polegadas²); Sistema com iluminação de borda em LED branco; Ângulo de visão: (160° vertical/170° horizontal); Distância entre pixels: 0,271 mm x 0,263 mm; Luminosidade: 250 cd/m² (típica); Suporte para cores: Gama de cores (típica): 84% (CIE 1976), 72% (CIE 1931)Profundidade de cores: 16,7 milhões de cores; Características USB hub; Relação de Aspecto 16:9; Brilho 250 cd/m²; Tempo de resposta 5 ms (preto-a-branco); Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; Conectividade 1 DP (versão 1.2);1 HDMI (versão 1.4);1 VGA;1 porta USB 3.0 para upstream; 2 portas USB 3.0 laterais; 2 portas USB 2.0 na parte inferior; Suporte Suporte de altura ajustável (130 mm); Inclinação (-5° a 21°); Rotação (45°); Giro (90°); Dimensões sem suporte (A x L x P): Altura: 273,2 mm (10,76 polegadas); Largura: 461,5 mm (18,17 polegadas); Profundidade: 50,1 mm (1,97 polegadas); Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica); Consumo de energia em modo de espera/suspensão: Menos de 0,3 W; Faixa de umidade Operacional: 10% a 80% (sem condensação); Não operacional: 5% a 90% (sem condensação); Garantia Serviço de troca avançada e Garantia de painel Premium de 3 anos.</p> | 36 | R\$ 1.048,00 | CRAFTI |

3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | |
|-----|--|----|--------------|--------|---|
| 4 | NOTEBOOK: Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U; Memória RAM Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB (memória adicional vendida separadamente); Disco rígido de 1TB (5400 RPM); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 620; Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED; Cor Preto; Teclado padrão - em Português (Brasil); Unidade óptica Sem entrada para CD/DVD; Wireless Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Bateria de 4 células e 40wHrs (removível); Fonte de alimentação Adaptador CA de 45 watts; Economia de Energia Selo ENERGY STAR® de eficiência no consumo de energia; 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | 38 | R\$ 4.055,87 | CRAFTI | 4 |
| 4.1 | NOTEBOOK: Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U; Memória RAM Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB (memória adicional vendida separadamente); Disco rígido de 1TB (5400 RPM); Placa de vídeo Intel® HD Graphics 620; Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED; Cor Preto; Teclado padrão - em Português (Brasil); Unidade óptica Sem entrada para CD/DVD; Wireless Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1; Bateria de 4 células e 40wHrs (removível); Fonte de alimentação Adaptador CA de 45 watts; Economia de Energia Selo ENERGY STAR® de eficiência no consumo de energia; 1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone. Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil). | 12 | R\$ 4.055,87 | CRAFTI | |
| 5 | MULTIFUNCIONAL LASERJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER Memória interna 128MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) A4: até 20 ppm1; Primeira página: até 9,5 segundos; Resolução de impressão - p&b 600 x 600 dpi; Resolução óptica - digitalização 1200 dpi; Redução/ampliação da cópia de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm) 20 cpm2; Nº máximo de cópias por original 99 cópias; Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: até 8000 páginas3; Compatível com Mac sim; Requisitos de sistema; PC: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); 200 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço disponível na unidade de disco rígido (especificações de fábrica para Instalação inteligente); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede.; Mac: Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede.; Cor preto; Tensão/Voltagem 110; Garantia 12 meses | 20 | R\$ 2.250,00 | CRAFTI | |

e
Caxari

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: cplSLQ@gmail.com

568
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | |
|---|---|----|--------------|--------|
| 6 | <p>Impressora Multifuncional EcoTank: Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Configuração de tinta: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664; Informação de rendimento da tinta: 1 garrafa com tinta preta que rende até 4500 páginas¹; 3 garrafas de cores (ciano, magenta, amarelo) que rendem até 7500 páginas; Sistemas operacionais: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS X; Dimensões: 61,9 x 46,3 x 32,4 cm com embalagem) , 48,4 x 54,0 x 29,1 cm (em uso); Velocidade de impressão: Máxima: preto 33 ppm e cores 15 ppm, Normal: preto 9,2 ISO ppm e cores 4,5 ISO ppm ; Quantidade de cópias: 1 ou 20; Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200 x 600 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cor de 48 bits Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor); Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.); Visor LCD: LCD 2,2" - Mono; Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem do suprimento de energia: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso; Garantia: 1 ano (90 dias sem limite de folhas + 275 dias ou 15.000 folhas)</p> | 15 | R\$ 1.590,00 | CRAFTI |
| 7 | <p>Scanner de Documentos Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido Dispositivo fotoelétrico: CIS - Contact Image Senso Resolução óptica: 600 dpi Resolução interpolada: 1200 dpi Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX) Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas; Temperatura: Temperatura operacional: 5° a 35°C, Em armazenamento: -25° a 60°C, Umidade: 10 - 80% (sem condensação) Dimensões: 29,6 x 16,9 x 17,6 Características ecológicas: RoHS, produto reciclável; Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar; Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT / 100BaseTX) Requisitos de</p> | 38 | R\$ 3.100,00 | CRAFTI |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: cplSLQ@gmail.com

5



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | |
|-----|--|----|--------------|--------|
| | <p>sistema mínimos: Windows7, 8/8.1, 10, Mac OSC X 10.6.8 - 10.11.x / É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software; Garantia: 1 ano.</p> | | | |
| 7.1 | <p>Scanner de Documentos Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido Dispositivo fotoelétrico: CIS - Contact Image SensoResolução óptica: 600 dpiResolução interpolada: 1200 dpiFonte de luz: LED RGB de 3 coresVelocidade de digitalização: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX)Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cmCiclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas; Temperatura: Temperatura operacional: 5° a 35°C, Em armazenamento: -25° a 60°C, Umidade: 10 - 80% (sem condensação)Dimensões: 29,6 x 16,9 x 17,6 Características ecológicas: RoHS, produto reciclável; Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar; Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT / 100BaseTX)Requisitos de sistema mínimos: Windows7, 8/8.1, 10, Mac OSC X 10.6.8 - 10.11.x / É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software; Garantia: 1 ano.</p> | 12 | R\$3.100,00 | CRAFTI |
| 8 | <p>NOBREAK 1800 KVA Especificações: - Software para gerenciamento de energia SMS Power View (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br) - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B) - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal - Interativo - regulação on-</p> | 20 | R\$ 1.540,00 | CRAFTI |

6

[Handwritten signatures]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: cplSLQ@gmail.com



570
FLS.

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | |
|----|--|----|------------|--------|--|
| | line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento - Gabinete plástico antichama - Fusível rearmável - Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 1413 | | | | |
| 9 | ESTABILIZADOR DE 1500 KVA Especificações: - Tensão Nominal de Saída: 115V - Número de Tomadas: 6 - Tipo de Tomada: NBR14136 - Tensão Nominal de Entrada: Bivolt - Frequência de Entrada: 60 Hz - Tipo de Ligação de Entrada: NBR14136 - Potência de Saída: 1500VA | 50 | R\$ 555,67 | CRAFTI | |
| 10 | ROTEADOR WIRELESS Características de Hardware: - Antena: Antenas Omnidirecionais (RP-SMA) 2*5dBi - Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.0A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: Até 300Mbps - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Dimensões: 192 x 134 x 33 mm 4 Ports LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps - 1 Porta USB 2.0 QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC- Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1; Características do Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Disparo de Porta - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec(ESP Head) - VPN: 5 Túneis VPN IPsec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agenda de Acesso, Regra de Gerenciamento, DoS, SPI Firewall - Firewall: Filtro de Endereço IP/Filtro de Endereço MAC/Nome de Domínio / Vínculo de Endereço IP e MAC - Protocolos: Suporta IPv4 e IPv6 - Compartilhamento USB: Suporta Samba/FTP/Servidor de Mídia/Conexão de Impressora - | 20 | R\$ 180,00 | CRAFTI | |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email. cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | |
|----|--|----|--------------|--------|
| | Rede de Visitantes: Rede para Convidados 2.4GHz x1 Tipo de WAN:- IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE - PPTP/L2TP/BigPond Gerenciamento: - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto Garantia de 1 ano | | | |
| 11 | TECLADO : Teclas de perfil plano e silenciosas: Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos: Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; Caracteres nítidos e brilhantes; Computador baseado no Windows: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Porta USB; Linux: Linux de kernel 2.6+; Porta USB;; Garantia 12 meses de garantia | 50 | R\$ 76,00 | CRAFTI |
| 12 | MOUSE ÓPTIC : Cor: Preto, Interface: USB; Plug and Play; Rolagem Fácil; DPI: 1000; Requisitos do Sistema:Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8; Mac OS ® X 10.4 ou posterior; Kernel Linux ® 2.6 ou posterior; Porta USB; Garantia12 meses de garantia. | 50 | R\$ 40,00 | CRAFTI |
| 13 | CAIXA DE CABO PARA REDES DE COMPUTADORES - PAR TRANÇADO - RJ45 4 pares de fio - Cor externa: azul - Categoria 5e - 24AWG - Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, CMX. - Marcação sequencial métrica decrescente (305 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia mês ano hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. - Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C O km 93,8 - Capacitância mútua máxima a 20°C pF m 56 - Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz O 100 ± 15% - Tensão aplicada entre condutores VDC 3s 1500 - Atraso de propagação máximo a 10 MHz ns 100 m 545 - Variação do atraso de propagação - valor típico ns 100 m 15 - Velocidade de propagação nominal % 68 - Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI TIA EIA 568B.2 e ISO IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas. | 5 | R\$ 830,00 | CRAFTI |
| 14 | SWITCH GIGA INET 24 PORT 10/100+2 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIV 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet que se encarregam de transferir, com dez vezes mais largura de banda, todo o tráfego de dados gerado nas 24 portas Fast Ethernet. Possui também a função Qualidade de Serviço (QoS) para garantia de qualidade do tráfego de pacotes, priorizando aplicações de dados, voz, vídeo e controle de banda. Gabinete para mesa ou rack 19'' com 1U de altura Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Full Duplex Eamp Flow Control IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.1p - Priority Queueing (CoS) Protocolo: CSMA/CD Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 | 2 | R\$ 1.328,87 | CRAFTI |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. cplSLO@gmail.com

572
FLS.

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | | | | |
|----|--|----|--------------|--------|--|
| | Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Buffer de memória: 2,5 Mb Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 k Chipset Realtek® (controlador das 24 portas FAST) ChipsetVitesse® (controlador das 2 portas GIGA) Quantidade de portas: 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) LEDs: Alimentação (power), Atividade por porta e Indicação de velocidade de conexão Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward) Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática Fonte de alimentação: Interna automática, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz/0,6 A Dimensões 440 x 180 x 44 mm - padrão EIA 19" com 1U de altura | | | | |
| 15 | HD EXTERNO 1TB USB PORTÁTIL ; Capacidade: 1TB;- Interface: USB 3.0; -Rotação: 5400 RPM; -Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0); - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior | 50 | R\$ 360,00 | CRAFTI | |
| 16 | CAMERA VIDEO 5 MPIXELS WC040 . Resolução de 1.3MP para vídeo e 5.0MP para foto (via interpolação). LED flash. Microfone USB. Clip para fixar a webcam na tela LCD. Compatível Windows 10/8/7/Vista/XP/2000. Lente 2G de vidro. S/N Radio: 45Db . Interface USB. | 2 | R\$ 100,00 | CRAFTI | |
| 17 | LEITOR IMPRESSÃO DIGITAL Pequeno, ágil e versátil• Tipo: Óptico• LED: Luz Branca (perceptível na captura)• Resolução: 500 DPI• Área de captura e leitura: Prisma de vidro• Modelo do leitor: Torre com base removível• Captura: Qualquer ângulo (360º)• SDK: eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit• Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004• Interface: USB 2.0. USB 3.0 | 2 | R\$ 789,67 | CRAFTI | |
| 18 | Kit Upgrade Especificações: Processador 8ª Geração: Essenciais: Coleção de produtos: 8ª geração Processors; Código Nome: Produtos anteriormente Coffee Lake; Segmento Vertical: Área de Trabalho; Status: Launched; Data de lançamento: Q4'17; Litografia: 14 nm; Desempenho: Número de núcleos: 4; Nº de threads: 4; Frequência baseada em processador: 3,60 GHz; Cache: 6 Mb; Velocidade do barramento: 8 Gt/s DMI3; Tdp: 65 W; Gráficas: Gráficos do processador: Intel Uhd Graphics 630; Frequência da base gráfica: 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,10 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 Gb; Unidades de Execução: 23; Suporte para 4K: 60Hz; Resolução máxima (Hdmi 1.4): 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (Dp): 4096x2304@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Intel Quick Sync Video; Tecnologia Intel InTru 3D; Intel Clear Video; Technology; Nº de telas suportadas: 3; Id do dispositivo: 0x3E91; Placa mãe: Especificações: Processador: | 20 | R\$ 1.450,00 | CRAFTI | |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: cplSLQ@gmail.com

573
FLS.

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

10

| | | | | |
|----|---|----|------------|--------|
| | <p>Suporte para 8ª Geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; Cache L3 varia com o Cpu; Chipset: Intel Express Chipset H310; Conectores internos: 1 x conector de alimentação principal Atx de 24 pinos; 1 x conector de alimentação Atx 12V de 4 pinos; 1 x comunicação do ventilador da Cpu; 1 x comunicação do ventilador do sistema; 1 x conector M.2 soquete 3; 4 x conectores Sata de 6 Gb / s; 1 x comunicação do painel frontal; 1 x comunicação de áudio do painel frontal; 1 x conector Usb 3.1 Gen 1; 1 x comunicação Usb 2.0 / 1.1; 1 x comunicação do Trusted Platform Module (Tpm) (2x6 pinos, apenas para o módulo Gc-TPM2.0_S); 1 x jumper Clear Cmos; Conectores Painel Traseiro: 1 x porta de teclado / mouse Ps / 2; 1 x porta D-Sub; 1 x porta Hdmi; 2 x portas Usb 3.1 Gen 1; 4 x portas Usb 2.0 / 1.1; 1 x porta Rj-45; 3 x tomadas de áudio; Memória 4GB DDR4 2133MHZ: Tipo: DDR4; Capacidade: 4GB; Frequência: 2133Mhz; Tensão: 1.2V; Garantia: 1 ano.</p> | | | |
| 19 | <p>HD SATA 2,5' p/ Notebook Laptop 1TB 5400RPM 128MB Cache SATA 6.0Gb/s - Especificações: Desempenho: Interface: SATA de 6 Gb/s, Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s, Cache: 128MB, Velocidade do eixo: 5400RPM; Físico: Altura: 7mm; Confiabilidade/Integridade de dados: Ciclos de carga/descarga: 600.000, Método de repouso da cabeça: Medição do ciclo de carregamento QuietStep, Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10; Gerenciamento de energia: Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0, Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7, Potência, ocioso, média (W): 0,45; Ambiente: Temperatura, em operação (°C): 0 a 60, Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70, Impacto, em operação: 2 ms (G): 400, Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000, Acústica, cioso, típico (bels — potência do som): 2,0, Acústica, busca, típico (bels — potência do som) : 2,2; Recursos especiais: Multi-Tier Caching Technology, Sem halogênio, Conformidade com RoHS;; Garantia de 12 meses.</p> | 30 | R\$ 390,00 | CRAFTI |
| 20 | <p>Hd Sata3 1tb 7200 - 181 Especificações: Cache 64MB, Capacidade 1TB, Densidade de área (média), 625Gb/pol2, Setores garantidos 1,953,525,168, Taxa anual de falhas <1% , Corrente máxima de inicialização, CC 2.0 , Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm; Desempenho: Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM, Latência média 4.16ms, Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms, Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms, Garantia: 3 Anos</p> | 50 | R\$ 350,00 | CRAFTI |
| 21 | <p>Pen Drive USB 3.0 16GB; Capacidade: 16Gb; Leitura: 40 MB/s; Gravação: 10MB/s; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0,</p> | 50 | R\$ 35,00 | CRAFTI |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email: cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

| | | |
|---|--|--|
| compatível com a versão anterior do USB 2.0; Personalizável: Programa Co-Logo disponível; Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior; Garantia 12 meses. | | |
|---|--|--|

11

2. DA VALIDADE

- 2.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. A contratação com os prestadores/fornecedores registrados será formalizada pelas entidades Contratantes por intermédio de instrumento contratual, em conformidade à minuta constante do Anexo VI.
- 2.4. Os contratos decorrentes da utilização da ata de registro de preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13 alterado pelo Decreto 9.488/2018.
- 2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a prestação de serviço pretendida, assegurada a preferência do prestador registrado em igualdade de condições.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13, alterado pelo Decreto 9.488/18.
- 3.2. As quantidades fixadas no item 1.1, representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013. Alterado pelo decreto 9.488/18.
 - 3.2.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.
 - 3.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13 e alterações do Decreto nº 9.488/2018, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:
 - 3.2.3. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13 alterações do Decreto nº 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos totais fixados no item 1.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao duplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
 - 3.2.4. Caberá aos CONTRATADOS, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optarem pela aceitação ou não da prestação do serviço/fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- 3.3. Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na condição de Órgão Gerenciador, bem como os procedimentos operacionais prévios à formalização da contratação entre o órgão/entidade contratante e os CONTRATADOS.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência desta Ata, assim como quando o prestador de serviço/fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que verem dado causa à suspensão.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando os prestadores de serviço obrigados a atenderem a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela constante do item 1.1.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Email: cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Presencial nº. 020/2019, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 2.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A execução dos itens deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços pelas CONTRATANTES à CONTRATADA, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais da prestação do serviço, tais como as execuções e recebimentos dos objeto/serviços, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4.2.4. Demais obrigações do fornecedor, na condição de CONTRATADOS, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1 Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

5.1.2 Efetuar o registro do licitante prestador de serviço/fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.1.3 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos prestadores/fornecedores, para atendimento às necessidades das secretarias desta Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos;

5.1.4 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.5 Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

5.1.6 Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

5.1.7 Registrar no Portal de Compras os preços registrados com indicação dos fornecedores;

5.1.8 Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata nas contratações dela decorrentes;

5.2. Compete à CONTRATADA/ ao Prestador de Serviço/fornecedor:

5.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

5.2.2. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrente;

5.2.3. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras;

5.2.4. Dar início a prestação dos serviços no prazo máximo e demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital;

5.2.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

5.2.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários beneficiários dos prestados, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber;

5.2.7. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, técnicos ou quaisquer outros;

5.2.8. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus Anexos;

5.2.9. Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da prestação do serviço.

5.2.10. Executar todo o fornecimento com mão-de-obra qualificada, devendo as CONTRATADAS cumprir com todas as normas, relativas ao objeto do presente Termo, no que couber;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. cplSLQ@gmail.com



576
FLS.

FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

5.2.11. Deverá ter capacidade de atendimento diário, inclusive durante os finais de semana e feriados quando houver solicitação;

5.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, pelo menos um preposto com indicação do nome completo, telefone fixo, móvel e endereço eletrônico, que atenda, com exclusividade, as solicitações emanadas pelas Secretarias,

5.2.13. Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;

6. DA EXECUÇÃO

6.1. Os fornecimentos, descritos neste Termo deverão iniciar no prazo de até 10 (dez) dias. O início do prazo será contado a partir da emissão da ordem de serviço.

6.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar o fornecimento entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

6.3. Caso a substituição/reparação do fornecimento não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na prestação e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.4. O aceite do fornecimento pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do prestador por vícios de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente.

6.5. O fornecimento da contratação deverão atender as normas brasileiras.

7. DOS VALORES E DO PAGAMENTO

7.1. Valores totais dos itens Vencidos pelas Empresas:
CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMATICA LTDA – EPP R\$ 1.488.628,74 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.488.628,74 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

7.2. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a prestadora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.4. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.5. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.7. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.8. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas.

8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

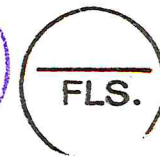
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. cp1SLO@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviços/fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Serviços, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 alterado decreto 9.488/18, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. A pedido do fornecedor.

11. DA PUBLICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Email. cplSLQ@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela prestadora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luis do Quitunde.

São Luis do Quitunde, 21 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Órgão Gerenciador

CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Ciro Xavier de Souza Filho
Fornecedora registrada

Processo nº 12.13.028/2019

Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PP21/2019-1 celebrada com a empresa NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 13.436.544/0001-42), com fulcro nos Artigos 79, Inciso I, e 78, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93

ISNALDO BULHÕES DE BARROS

Prefeito

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:A9D5C080

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São José da Tapera/AL torna público que fica cogada à licitação supracitada referente ao processo nº 005.014.021019, Pregão Presencial nº 10/2020, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com fornecimento de peças, para atender as demandas do município de São José da Tapera/AL, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência, bem como a retificação do edital.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo

Código Identificador:C354AAEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPES DE INFORMÁTICA.

Fornecedora Registrada: **Crafti Serviços Inteligentes de Informática LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº 20.459.353/0001-61 no valor de R\$ 1.488.628,74 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

Assinatura 21 de fevereiro de 2020

Vigência: 12 meses

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

Código Identificador:FD2053DF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO P.M.S.L.Q. Nº 004/2019 – ADESÃO DE ATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção predial, objetivando a manutenção e recuperação do Prédio da Escola Municipal Marieta Lins Sarmento no Município de São Luís do Quitunde AL, conforme projetos, termo de referência, especificações, planilhas de serviços e cronograma físico financeiro, definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sob CNPJ nº 19.037.985/0001-67.

RECURSOS: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME: Funcional Programática: 0012.12.361.0005.3002 –

Construção/ampliação e reforma de unidade escolar: Elemento de despesa 34.4.9.0.51.00 – Obra e instalação – Pessoa Jurídica.

UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB: Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das

Atividades de Apoio no Ensino Fundamental 40%: elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 – FUNDEB PRECATORIOS – Ação Judicial – Elemento de despesa

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30/05/2020

PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

Código Identificador:909E2250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020- OBJETO:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, EXCLUSIVO E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Abertura: 26 de março de 2020 as 09:00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluismoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 12 de março de 2020.

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:

Assis Gomes

Código Identificador:17906818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Abertura: 30 de fevereiro de 2020 as 09:00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas.